



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2026 - 79 Anos de Fundação

REQUERIMENTO Nº 70/2026

REQUERIDO: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité – Vereador **Dagmando Lopes Araújo**

REQUERENTE: Vereador Hígor Lins da Costa

Assunto: Solicita a imediata conclusão do pagamento dos precatórios aos professores beneficiários.

Considerando que os recursos dos precatórios do FUNDEF/FUNDEB pertencentes aos profissionais do magistério possuem destinação legal específica, assegurando o direito dos professores beneficiários ao recebimento dos valores;

Considerando que a Administração Municipal divulgou cronograma oficial para a realização dos pagamentos aos professores;

Considerando que o referido cronograma não foi cumprido, tendo sido posteriormente prorrogado pela gestão municipal;

Considerando que o prazo da prorrogação também já se encontra esgotado, permanecendo diversos professores sem receber os valores que lhes são de direito;

Considerando que a ausência de informações claras e de uma nova previsão de pagamento gera insegurança e apreensão entre os profissionais da educação;

Considerando o dever do Poder Legislativo de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e acompanhar o cumprimento dos compromissos assumidos pela Administração Municipal;



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”
19ª Legislatura – 1947/2026 – 79 Anos de Fundação

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador Hígor Lins da Costa, que subscreve este requerimento, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, ouvido o Plenário, **REQUER** que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Cuité, para que adote as providências necessárias visando à imediata conclusão do pagamento dos precatórios do FUNDEF/FUNDEB aos professores beneficiários, bem como encaminhe a esta Casa as seguintes informações:

- Qual o motivo do descumprimento do cronograma inicialmente divulgado para o pagamento dos precatórios;
- Quais foram as razões que levaram ao esgotamento do prazo da prorrogação sem a conclusão dos pagamentos;
- Qual o número de professores que ainda aguardam o recebimento dos valores;
- Qual a data definitiva prevista para a quitação integral dos pagamentos aos beneficiários;
- Se existe alguma pendência administrativa ou jurídica que esteja impedindo a conclusão dos pagamentos, especificando sua natureza.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 10 de agosto de 2026.

HÍGOR LINS DA COSTA
Vereador Requerente – PT